

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.865, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a última parcela do período de 2023 a 2024 à servidora **Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, a serem gozados no período de 03 a 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de outubro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente